



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 932/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Kátia Maria C. de Jesus Pereira (matrícula SIAPE 1754512), Bartolomeu Santana Filho (matrícula SIAPE 1836390) e Pollyanna Passos Martins Cruz Filho (matrícula SIAPE 2156985), sob presidência da primeira, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo nº23007.021959/2014-28 de Progressão por Capacitação do servidor, de cargo Assistente em Administração, Virgílio Justiniano dos Santos Filho, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2014.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
Nº 203/14 EM 03 / 12 / 14

DEMOSTRISM. BATISTA
Mat. 1994847